Mensagem ao Projeto de Lei nº 006/2024

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE,
EXCELENTÍSSIMOS SENHORES VEREADORES,

Cumprimentando-os cordialmente, venho pelo presente encaminhar a essa Egrégia Casa de Leis, o incluso Projeto de Lei que dispõe da alteração dos cargos da Estrutura Administrativa Básica da Prefeitura Municipal da Secretaria de Assistência Social.

A presente propositura tem por objetivo a criação do cargo em comissão de Diretor de Transportes, que visa aprimorar a organização, controle, planejamento e eficiência do gerencimanento da frota de veículos da secretaria. Assim como, a criação da Função Gratificada de Tesoureiro, tendo em vista a descentralização do espaço físico para operação da gestão orçamentária e financeira do Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS), ou seja, onde o seu gerencimento ocorrerá nas dependências da Secretaria Municipal de Assistência Social, com o intuito de prover maior transparência, celeridade nos processos e controle de contas a ele vinculado.

Em face do exposto, solicitamos que a referida matéria seja apreciada em caráter de **URGÊNCIA URGENTÍSSIMA**, para que possamos colocar em prática na maior brevidade possível a alteração pretendida.

Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo para renovar nossos votos de elevada estima e distinta consideração aos membros dessa Casa Legislativa.

Cabrobó, 26 de fevereiro de 2024.

Elioenai Dias Santos Filho
Prefeito

À Câmara de Vereadores de Cabrobó (PE).
Exmo. Sr. Paulo Gonçalves do Nascimento
Presidente da Câmara Nesta

Assinado por 1 pessoa: ELIOENAI DIAS SANTOS FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cabrobo.1doc.com.br/verificacao/CE31-1436-819F-6B4F e informe o código CE31-1436-819F-6B4F

PROJETO DE LEI N° 006/2024 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024

Altera dispositivos da Estrutura Administrativa Básica da Prefeitura Municipal de Cabrobó, Lei nº 2.172/2023, Lei nº 2.191/2023 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE CABROBÓ, no uso de suas atribuições legais, apresenta a esta Colenda Câmara Municipal, o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Cria o cargo em comissão de Diretor de Transportes e a Função Gratificada de Tesoureiro, na estrutura da Secretaria de Assistência Social, constante no Art. 1º, inciso X, e no Anexo II da Lei nº 2.172/2023, alterada pela Lei nº 2.191/2023, e passam a ser compostas da seguinte forma:

"Art. 1º ...

X – Secretaria de Assistência Social:
a).....
r)"

s) Diretor de Transportes

Art. 2º - Inclui nas tabelas que constam nos Anexos I e II, da Lei nº 2.172/2023 e modificada pela Lei 2.191/2023, no tocante ao Art. 1º, inciso X, a inserção da alínea "s" e no Anexo II, a inserção da Função Gratificada de Tesoureiro na estrutura da Secretaria de Assistência Social.

ANEXO I

Qtd.	Nomenclatura	Símbolo	Vencimento	Representação R$	Total Remuneração R$
	X – Secretaria de Assistência Social:				
1	s) Diretor de Transportes	CC-DIR	1.412,00	1.180,00	2.592,00

ANEXO II

Qtd	Secretaria	Função Gratificada	Símbolo	Valor R$
1	Assistência Social	Tesoureiro	FG-TES	2.000,00

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Cabrobó, 26 de fevereiro de 2024.

Elioenai Dias Santos Filho
Prefeito

Assinado por 1 pessoa: ELIOENAI DIAS SANTOS FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cabrobo.1doc.com.br/verificacao/CE31-1436-819F-6B4F e informe o código CE31-1436-819F-6B4F

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: CE31-1436-819F-6B4F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ELIOENAI DIAS SANTOS FILHO (CPF 064.XXX.XXX-05) em 27/02/2024 14:07:52 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cabrobo.1doc.com.br/verificacao/CE31-1436-819F-6B4F